DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3729-8100 - Fax: (35) 3729 8124
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
REMOÇÃO MECÂNICA DE AGUAPÉS NA PCH PADRE CARLOS

Às nove horas do dia onze de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 009/2015, presidida por Mara Rubia dos Reis, com a presença dos membros Fabiana Dias Generoso e Ana Lúcia Sassaron Sanches, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 003/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução do serviço de remoção mecânica de aguapés do reservatório da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Padre Carlos, localizada na Rodovia Poços de Caldas - Palmeiral, Km 13.5, zona rural, município de Poços de Caldas-MG. A CPL contou com o Apoio Técnico do Sr. Fábio Augusto Zincone, para proceder a análise da documentação referente a "Qualificação Técnica" das licitantes participantes. Adquiriram o Atestado de Cadastro, para a Tomada de Preços nº 003/2016, as seguintes empresas: **Aquaplant Comercial Ltda. - ME** e **Luschi Obras, Serviços Ambientais e Impermeabilização EIRELI – ME**. Protocolaram os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta Comercial, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, as seguintes empresas: Aquaplant Comercial Ltda. - ME – sob nº de protocolo 0226, às 08:08h do dia 11/05/16; e Luschi Obras, Serviços Ambientais e Impermeabilização EIRELI – ME – sob nº de protocolo 0227, às 08:10h do dia 11/05/16, totalizando assim 02 (duas) participantes no certame, da qual está com o representante presente na sessão: Aquaplant Comercial Ltda. - ME - representante: Sr. Augusto Antônio Bronhara. Dessa forma, passou-se ao credenciamento do representante da empresa supracitada e foi verificado que foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Os envelopes de documentação e proposta comercial das empresas participantes foram visitados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Ressaltamos que as empresas Aquaplant Comercial Ltda. - ME e Luschi Obras, Serviços Ambientais e Impermeabilização EIRELI – ME declararam ser ME (microempresa), valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se para abertura do envelope de "Documentação de Habilitação" das empresas supracitadas. A CPL, o apoio técnico e o representante presente analisaram e rubricaram toda a documentação de habilitação apresentada, constatando que todas licitantes atenderam satisfatoriamente as exigências editalícias. Diante do exposto, foram **HABILITADAS** no certame as empresas: Aquaplant Comercial Ltda. - ME e Luschi Obras, Serviços Ambientais e Impermeabilização EIRELI – ME. Visando a celeridade processual, em comum acordo com todos os presentes, a Presidente da Comissão entrou em contato, presencialmente na sessão, com o Sr. Ilson Rogério Luschi, da empresa Luschi Obras, Serviços Ambientais e Impermeabilização EIRELI – ME, através do telefone informado na Declaração - Anexo VIII, apresentada na documentação de habilitação: (11)-98703-0475, verificando com o mesmo se haverá

intenção em interpor recurso quando a essa fase da licitação. O mesmo nos informou que não há intenção em interpor recurso, enviando e-mail com declaração, o qual foi impresso, rubricado pelos presentes e juntado ao processo. Ato contínuo, a Comissão de Licitação, após constatado que o envelope contendo as propostas comerciais estavam devidamente lacrados, protocolados, e rubricados pelos presentes na sessão, procedeu à abertura dos respectivos envelopes, verificando que os preços apresentados se encontram dentro do valor estimado para a contratação pela Administração, atendendo ás exigências editalícias quanto a essa fase. Assim, restou a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: **1ª Classificada**: Aquaplant Comercial Ltda. – ME = Valor Global Total = **R$129.600,00** (cento e vinte nove mil e seiscentos reais); e **2ª Classificada**: Luschi Obras, Serviços Ambientais e Impermeabilização EIRELI – ME = Valor Global Total = **R$140.353,00** (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais). Diante dos fatos acima elencados, será dada a publicidade do resultado de classificação deste certame. Transcorrido o prazo para interposição de recursos, caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à apreciação do Diretor Superintendente da DMEE para homologação e adjudicação do objeto da Licitação. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 009/2015).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
(PORTARIA 009/2015)

Mara Rubia dos Reis

Fabiana Dias Generoso

Ana Lúcia Sassaron Sanches

Apoio Técnico:

Fábio Augusto Zincone

Licitante(s) Presente(s):

Aquaplant Comercial Ltda. - ME - Augusto Antônio Bronhara